



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.743, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 17/06/2020

  
ASSINATURA

**DENOMINA DE 'ELMO ROSA DE RESENDE, A ACADEMIA AO AR LIVRE INSTALADA NO BAIRRO RURAL DE SETE VOLTAS.**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de 'Elmo Rosa de Resende' a Academia ao Ar Livre, localizada no bairro Rural de Sete Voltas.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar placa alusiva à denominação no imóvel de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2020.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito